

ações previstas no Plano Anual de Auditoria; Assegurar que o trabalho de auditoria abrange os principais riscos das áreas auditadas; Submeter os relatórios de auditoria à apreciação e aprovação superior; Acompanhar a implementação dos resultados e recomendações das auditorias; Acompanhar a implementação das recomendações efetuadas pelos auditores ou entidades externas de controlo até serem corrigidas; Programar o acompanhamento das ações corretivas, tendo em conta os prejuízos ou danos que podem resultar caso as insuficiências não sejam superadas; Reportar às respetivas entidades de controlo sempre que seja solicitado o ponto de situação sobre a implementação das ações corretivas.

Perfil de competências: Experiência profissional comprovada em auditoria e/ou auditoria interna; Capacidade de comunicação e facilidade de relacionamento interpessoal; Grande capacidade de trabalho, organização e Planeamento; Personalidade proativa, espírito de iniciativa e de equipa; Conhecimentos avançados de informática na ótica do utilizador, principalmente de ferramentas Office.

3 — Requisitos gerais de admissão:

3.1 — Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado;

3.2 — Estar integrado na carreira de técnico superior.

4 — Requisitos específicos de admissão:

Licenciatura em Gestão de Empresas, ou Finanças, ou Administração Pública e ou Economia.

5 — Local de trabalho:

Instalações da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., em Lisboa.

6 — Prazo de apresentação das candidaturas:

10 dias úteis a contar do dia seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República*.

7 — Formalização da candidatura:

As candidaturas devem ser formalizadas, através de requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Diretivo da ACSS, I. P., com a menção expressa do vínculo, da carreira/categoria que detêm, da posição e nível remuneratório e a correspondente remuneração mensal, contacto telefónico e e-mail.

Deve ser acompanhada de *curriculum vitae* detalhado e atualizado e de fotocópia dos documentos comprovativos das habilitações literárias.

8 — Apresentação da candidatura:

A candidatura deve ser obrigatoriamente identificada com a menção «Recrutamento por Mobilidade na categoria» com indicação expressa do n.º do aviso publicado em DR e respetiva referência ou código da oferta da BEP. A candidatura deverá ser apresentada até ao termo do prazo referido no ponto 6 do presente aviso, pessoalmente no Parque da Saúde de Lisboa — Edifício n.º 16, Avenida do Brasil n.º 53, 1700-063 Lisboa ou através de correio registado com aviso de receção para a mesma morada ou para o e-mail: [recrutamentos@acss.min-saude.pt](mailto:recrutamentos@acss.min-saude.pt).

9 — Seleção dos candidatos:

A seleção dos candidatos será efetuada com base na análise do currículo profissional, complementada por entrevista profissional (apenas serão convocados para a realização da entrevista, os candidatos selecionados na avaliação curricular e que preencham os requisitos de admissão).

10 — A presente oferta de emprego será publicada na BEP, até ao 1.º dia útil seguinte à presente publicação e estará disponível na página eletrónica da ACSS, I. P.

27 de agosto de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Rui Santos Ivo*.

208937414

#### Aviso n.º 10674/2015

Faz-se público que, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 20.º da Portaria n.º 217/2011, de 31 de maio, foi, por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, IP de 27-08-2015, homologada a lista de classificação final dos candidatos do Júri n.º 3, da especialidade médica de Cardiologia, no âmbito do procedimento concursal nacional de habilitação ao grau de consultor da carreira médica, aberto pelo aviso n.º 9295-A/2012, publicado no *Diário da República* n.º 130 (2.ª série), de 6 de julho:

#### Júri n.º 3 de Cardiologia — ARS LVT e ARS ALENTEJO

Dr.ª Marisa Alexandra Brito Domingos Sanches Peres Noronha — Aprovado

Dr. Miguel Jorge Rosado Almeida Ribeiro — Aprovado

Dr. Nuno Jorge Amaral Fonseca — Aprovado

Dr. Nuno Miguel Albuquerque Castro Almeida Cardim — Aprovado

Dr.ª Otilia Ferreira Simões — Aprovado

Dr.ª Paula Regina Silva Fazendas Adame — Aprovado

Dr. Paulo Jorge Dias Osório — Aprovado

Dr. Pedro Alexandre Castro Araújo Gonçalves — Aprovado

Dr. Pedro Alexandre de Campos Pereira Dionísio — Aprovado

Dr. Pedro Miguel Faneira Bico — Aprovado

Dr. Pedro Miguel Loureiro Santarém Semedo — Aprovado

Dr. Pedro Miguel Silva Cunha — Aprovado

Dr. Pedro Nuno Rocha Carlos Salvado Marques — Aprovado

Dr. Pedro Pinto Cardoso — Aprovado

Dr. Ramiro José de Sá Nunes de Carvalho — Aprovado

Dr.ª Rita Maria Ferreira Duarte — Aprovado

Dr. Rui Miguel Campante Carvalho Ferreira Teles — Aprovado

De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 22.º da Portaria supracitada, a data de obtenção do grau de consultor dos médicos aprovados constantes desta lista reporta-se a 08-07-2015, data da publicação da primeira lista da presente especialidade médica, conforme o Aviso n.º 7551/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série — n.º 131 — 8 de julho de 2015.

31 de agosto de 2015. — A Diretora do Departamento de Gestão e Administração Geral, *Manuela Carvalho*.

208938524

#### Aviso n.º 10675/2015

Faz-se público que, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 20.º da Portaria n.º 217/2011, de 31 de maio, foi, por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, IP de 27-08-2015, homologada a lista de classificação final dos candidatos do Júri n.º 3, da especialidade médica de Medicina Física e Reabilitação, no âmbito do procedimento concursal nacional de habilitação ao grau de consultor da carreira médica, aberto pelo aviso n.º 9295-A/2012, publicado no *Diário da República* n.º 130 (2.ª série), de 6 de julho:

#### Júri n.º 3 de Medicina Física e Reabilitação — ARS LVT, ARS Centro, RA Madeira e Açores

Dra. Ana Maria Almeida Torres — Aprovado

Dra. Anabela Inácio Pereira — Aprovado

Dra. Carla Alexandra Seixas Gomes — Aprovado

Dra. Carla Manuel Tavares de Pina Amaral — Aprovado

Dra. Cornélia Carvalho Pires — Não compareceu

Dr. Filipe Duarte Vieira de Carvalho — Aprovado

Dra. Maria Leonor Matta Prates Baptista Fernandes — Não compareceu

Dr. Maria Manuel Azevedo Rodrigues Rebelo Soares Silva — Aprovado

Dra. Olga Nikolaevna Neverovitch Santos — Aprovado

Dra. Paula Lopes Amorim Freire — Aprovado

Dr. Pedro Jorge Pereira Graça — Aprovado

Dra. Sandra Rute Correia Miguel Pestana Marques — Aprovado

Dra. Sara Gaspar de Freitas Nóbrega Fernandes Ramos — Aprovado

Dra. Susana Abreu Macedo — Aprovado

Dra. Vera Alexandre Santos Ermida — Aprovado

31 de agosto de 2015. — A Diretora do Departamento de Gestão e Administração Geral, *Manuela Carvalho*.

208938549

#### Aviso n.º 10676/2015

Faz-se público que, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 20.º da Portaria n.º 217/2011, de 31 de maio, foi, por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, IP de 27-08-2015, homologada a lista de classificação final dos candidatos do Júri n.º 6, da especialidade médica de Medicina Interna, no âmbito do procedimento concursal nacional de habilitação ao grau de consultor da carreira médica, aberto pelo aviso n.º 9295-A/2012, publicado no *Diário da República* n.º 130 (2.ª série), de 6 de julho:

#### Júri n.º 6 de Medicina Interna — ARS LVT

Dra. Marinela Conceição Bernarda Félix Major — Aprovado

Dra. Marisa Teixeira Silva — Aprovado

Dra. Micaela Helena Seemann Monteiro — Aprovado

Dr. Miguel Cordovil Toscano Rico — Aprovado

Dr. Miguel Schiavone Aurino Gonçalves de Sousa — Aprovado

Dra. Mónica Elvino Sousa Pina — Aprovado

Dra. Nathalie Vidal Graupner — Aprovado

Dr. Nelson José Fernandes Sousa Pereira — Não compareceu

Dr. Nuno José Teodoro Amaro Santos Catorze — Aprovado

Dr. Nuno Miguel Simões Germano — Aprovado

Dra. Paula Margarida Pires Ribeiro Peixinho — Aprovado

Dr. Paulo Duarte Roque Pereira Gomes — Aprovado

Dr. Paulo Sérgio Reis Saraiva Pina — Não compareceu

Dra. Raquel Teixeira Santos Domingos — Aprovado

De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 22.º da Portaria supra-citada, a data de obtenção do grau de consultor dos médicos aprovados constantes desta lista reporta-se a 11-08-2015, data da publicação da primeira lista da presente especialidade médica, conforme o Aviso n.º 8780/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série — n.º 155 — 11 de agosto de 2015.

31 de agosto de 2015. — A Diretora do Departamento de Gestão e Administração Geral, *Manuela Carvalho*.

208938743

#### Aviso n.º 10677/2015

Faz-se público que, em cumprimento do disposto no n.º 30 do Regulamento dos Concursos de Habilitação ao Grau de consultor e de Provedor na Categoria de Chefe de Serviço da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 177/97, de 11 de março, e na sequência de provimento de recurso interposto, foi, por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, IP de 27-08-2015, homologada a classificação final da candidata agora aprovada, no âmbito do Concurso de habilitação ao grau de consultor da carreira médica hospitalar, aberto pelo aviso n.º 848/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República* n.º 21, de 31 de janeiro, da área profissional abaixo indicada:

#### Genética Médica — Júri único

Dra. Márcia Pinho Martins — *Aprovada*

De acordo com o disposto no n.º 31.1 do Regulamento supracitado, a data de obtenção do grau de consultor da médica constante desta lista, reporta-se a 04-01-2013, data da publicação da primeira lista da presente área profissional, conforme o Aviso n.º 72/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série — n.º 3 — 4 de janeiro de 2013.

31 de agosto de 2015. — A Diretora do Departamento de Gestão e Administração Geral, *Manuela Carvalho*.

208938751

#### Contrato (extrato) n.º 646/2015

#### Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Nos termos e para os efeitos do artigo 4.º n.º 1 alínea b) e n.º 2 da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria, pelo que ao vigésimo dia do mês de junho de dois mil e quinze, em Lisboa, entre a Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., ACSS, I. P., representada pelo Dr. Rui Santos Ivo e Pedro Alexandre Tomás Luiz, foi celebrado um Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, com efeitos a partir de 1 de maio de 2015, ficando o trabalhador integrado na carreira e categoria de técnico superior no mapa de pessoal deste instituto público, mantendo a remuneração de 1.201,48 € (mil, duzentos e um euros e quarenta e oito centimos) correspondente à 2.ª posição remuneratória da carreira de técnico superior e ao nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única.

9 de setembro de 2015. — A Diretora do Departamento de Gestão e Administração Geral, *Manuela Carvalho*.

208936653

#### Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P.

#### Aviso n.º 10678/2015

Findo o prazo de recrutamento de pessoal médico, com a especialidade de oftalmologia, que concluiu o respetivo internato médico na 1.ª época de 2015, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 123, de 26 junho de 2015, aviso n.º 7117/2015, torna-se pública a lista de classificação final, homologada em 07/09/2015, pelo Presidente do Conselho Diretivo, da ARS Alentejo:

#### Lista de Classificação Final

1 — Filipa Daniela Ferreira Rodrigues — 19,1 valores

Após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, a mencionada lista é afixada na sede da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., sita no Largo do Paraíso, 1, em Évora, e publicitada na página eletrónica deste Instituto, em [www.arsalentejo.min-saude.pt](http://www.arsalentejo.min-saude.pt).

Da homologação da lista de classificação final pode ser interposto recurso nos termos do Código do Procedimento Administrativo, devendo

o mesmo ser apresentado ao Sr. Presidente do Conselho Diretivo da ARS do Alentejo, I. P.

8 setembro de 2015. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Paula Alexandra Angelo Ribeiro Marques*.

208936101

#### Aviso n.º 10679/2015

No seguimento do procedimento simplificado de recrutamento de pessoal médico, da carreira médica hospitalar, com a especialidade de reumatologia que concluíram o respetivo internato médico na 2.ª época de 2014, para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de assistente, do mapa de pessoal do Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E., visando o exercício de funções em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, e conforme aviso n.º 1572-B/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 28, de 10 de fevereiro de 2015, torna-se público que o procedimento cessou por falta de comparência da única candidata ao método de seleção.

08 de setembro de 2015. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Paula Alexandra Angelo Ribeiro Marques*.

208936215

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

### Academia das Ciências de Lisboa

#### Regulamento n.º 633/2015

#### Preâmbulo

O Prof. Doutor Luís Aires-Barros, Presidente da Academia das Ciências de Lisboa:

Torna público, o Regulamento especial do Prémio Montepio conforme os seus Estatutos republicados e aprovados pelo Decreto-Lei n.º 157/2015 de 10 de agosto nos artigos 4.º alínea a), artigo 20.º e artigo 72.º, pelo que se procede à respetiva publicação do regulamento.

#### Regulamento especial do Prémio Montepio

#### Artigo 1.º

1 — O prémio Montepio, instituído na Academia das Ciências de Lisboa em 2015, por intermédio do Instituto de Altos Estudos, destina-se a estimular estudos académicos, com a natureza de dissertações de mestrado ou doutoramento em universidades nacionais ou estrangeiras, alternadamente, nas áreas diferenciadas das Ciências e das Letras, iniciando-se pela área das Ciências e será atribuído de dois em dois anos, nos termos deste regulamento.

2 — O prémio, no valor de Euros 10.000, é financiado pelo mecenato do Montepio Associação Mutualista.

#### Artigo 2.º

O prémio será atribuído a cada dois anos e, havendo igualdade, o júri poderá repartir o prémio entre os classificados, assim como pode decidir não atribuir o prémio a nenhum concorrente.

#### Artigo 3.º

1 — Os candidatos dirigirão o seu requerimento ao Presidente da Academia das Ciências de Lisboa, com a declaração de que acatarão a decisão do júri sobre a atribuição do prémio, a essa declaração devem juntar os elementos de identificação do concorrente, e cinco exemplares do estudo em suporte papel.

2 — Não podem ser admitidos a concurso os candidatos que tenham sido contemplados por qualquer prémio da Academia, nos últimos cinco anos.

#### Artigo 4.º

O júri para atribuição do Prémio será organizado pelo Instituto de Altos Estudos e proposto ao Presidente da Academia das Ciências de Lisboa, será composto por cinco elementos, sendo académicos o Presidente e dois vogais escolhidos entre académicos de número ou correspondentes. O terceiro e quarto vogais serão indicados pelo Montepio.

#### Artigo 5.º

O concurso será aberto, após a publicação deste regulamento no *Diário da República*, por edital publicado e divulgado.